Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 1001 DE 16 DE MARÇO DE 1987.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA, E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º) Fica denominada Rua POLICARPO CIPRIANO DE SOUZA, a atual Rua Bom Clima, na localidade de Vila Selma, neste Município.

Parágrafo Único:- A rua de que trata o artigo 1º, da presente Lei, tem início na Rua do Castelo e término na Rua Belo Horizonte.

Art.2º) Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em, 26 de Março de 1987

José Antonio da Silva

JOSÉ ANTONIO DA SILVA
=Prefeito Municipal=